



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para denominar o Ginásio de Esporte Carequinha como Aurélio Nardi, no município de Seara.

Art. 1º Fica denominado Aurélio Nardi, o Ginásio de esporte Carequinha, localizado no município de Seara.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Mário Motta

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei n. 16.720, de 2015)

"ANEXO I

BENS PÚBLICOS - INTRAMUNICÍPIOS

	SEARA	LEI ORIGINAL Nº
....	Denomina Aurélio Nardi, o Ginásio de Esporte Carequinha, localizado no município de Seara.
....

“(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo oficializar a denominação **Ginásio de Esportes Aurélio Nardi** ao imóvel público estadual localizado no Município de Seara, atualmente conhecido como “Ginásio Carequinha”, objeto do Termo de Cessão de Uso nº 00/2021, firmado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração (SEA), e o Município de Seara.

A homenagem atende à solicitação encaminhada oficialmente pelas autoridades municipais de Seara, reconhecendo a relevância histórica e social do senhor **Aurélio Nardi**, cidadão que dedicou sua vida ao fortalecimento da comunidade local. Aurélio Nardi foi um líder comunitário exemplar, contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município. Sua atuação incluiu apoio a projetos esportivos, educacionais e associativos, sempre pautada pelo compromisso com o bem coletivo e pelo incentivo à participação cidadã.

O ginásio de esportes, além de ser um espaço tradicional para a prática desportiva, serve como ponto de encontro e integração comunitária, promovendo saúde, lazer e socialização para crianças, jovens e adultos. Assim, atribuir-lhe o nome de **Aurélio Nardi** representa um ato de justiça e gratidão àquele que tanto contribuiu para o progresso de Seara e para a formação de sua identidade comunitária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta justa homenagem, que preserva a memória de um cidadão que marcou positivamente a história do município de Seara e de Santa Catarina.

Sala da Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 29/09/2025, às 13:43.
